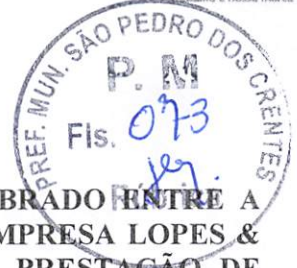




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000.



1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 466/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DO ESCRITÓRIO LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE NATUREZA TÉCNICA E INTELLECTUAL VOLTADA À ATUAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, PATROCÍNIO E DEFESA EM PROCESSOS JUDICIAIS EM TODAS AS INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA COMUM E FEDERAL, ABRANGENDO, AINDA, O SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO E ESTRATÉGICO EM AÇÕES JUDICIAIS EM ANDAMENTO, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS E DEMAIS MEDIDAS NECESSÁRIAS À DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 GEJSPC/MA** e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.652.130/0001-58, sediada na **AV DOS HOLANDESES, S/N, EDIF LAGOA CORPORATE E OFSALA 1007 TORRE II, PONTA D'AREIA, São Luís - MA**, representada pelo Sr. **MARCONI DIAS LOPES NETO**, brasileiro, advogado OAB/MA Nº 6.550, portador do CPF nº **847.655.343-91**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA Prestação de serviços advocatícios do escritório LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS de consultoria e assessoria jurídica ao Município de São Pedro dos Crentes – MA, compreendendo atividades de natureza técnica e intelectual voltada à atuação, acompanhamento, patrocínio e defesa em processos judiciais em todas as instâncias da Justiça Comum e Federal, abrangendo, ainda, o suporte técnico-jurídico e estratégico em ações judiciais em andamento, bem como a emissão de pareceres, elaboração de peças processuais e demais medidas necessárias à defesa dos interesses institucionais do Município, assegurando o fortalecimento da atuação técnico-jurídica da Procuradoria Municipal, considerando os art. 107, da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 466/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 09/06/2026 e se encerra em 08/12/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

04 - GABINETE DO PREFEITO

04.062.0052.2002.0000 MAN. E FUNC. DA PROCURADORIA GERAL

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14133/2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n. Centro, CEP: 65978-000.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de junho de 2026.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:0282306536
9



Documento assinado digitalmente
MARCONI DIAS LOPES NETO
Data: 08/06/2026 14:13:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

MARCONI DIAS LOPES NETO
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Solange da Silva Castro vale
NOME:
CPF: 663198463-72

Shilda Cardoso Sobrinho
NOME:
CPF: 621.280.653-56

Trabalho é nossa marca

passando o mesmo a ter vigência até o dia 17 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Géssyka Rafélgia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA, 17 de junho de 2026.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: a3d48e7858307ce87686d65acb37431b

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 160628003/2021

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 160628003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO LOCAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82** com sede social na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 17 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Alexandre Alves de Azevedo Filho, Secretário Interino de Educação de São João dos Patos/MA, 17 de junho de 2026.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 307df2b7b51a17e0bfe4b8b865a2854

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 160628004/2021

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 160628004/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADO LOCAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82** com sede social na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 17 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, 17 de junho de 2026.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 5fc54bf96c9d9d87f8d0eb286476912

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 160628005/2021

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 160628005/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO LOCAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82** com sede social na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de

serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 17 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA, 17 de junho de 2026.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 5e3e4eb44f711db14fa41f79b2f0885

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE018.001/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE018.001/2024. Pregão Eletrônico nº 018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO: K2 MULT SERVICE LTDA (K2 MULT SERVICE), CNPJ Nº 20.207.131/0001-51,** localizada na Avenida Presidente Médici, nº 830, Bairro: Olaria, CEP: 65665-000, São João dos Patos - MA. **REPRESENTANTE:** Alam Jornhs Pereira de Sousa. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os semáforos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 17 de junho de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 17 de junho de 2026.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 1f4d4b8d2ce170d4b38205952e6268dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 466/2025

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 466/2025, firmado em 08 de junho de 2026, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.652.130/0001-58. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 09 de junho a 09 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais),** a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 17 de junho 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: a81edf1dec82ad60cbcd4b44f333296c

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 059/2026. Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO INFORMATICA LANDIM LTDA - ME,** CNPJ nº **31.667.151/0001-21,** Valor R\$ 42.740,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de brindes a serem distribuídos entre os cavaleiros e participantes da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II,